



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº
80520948.000043/2026-01

PROCESSO:	80520948.000043/2026-01
ASSUNTO:	ORG. E FUNCIONAMENTO - Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)
INTERESSADO :	COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

REUNIÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Ata da 4ª Reunião da Comissão de Acessibilidade e Inclusão 15 de junho de 2026

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no Complexo do Tribunal de Justiça da Bahia, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) para a realização da 4ª Reunião Ordinária, sob a presidência do Desembargador Rilton Góes Ribeiro. **1. MEMBROS PRESENTES** Estiveram presentes, na modalidade presencial, o **Desembargador Rilton Góes Ribeiro** (Presidente da CPAI); a servidora **Ligia Pereira Matos**, na oportunidade representando a Diretora de Primeiro Grau, Desirée Brandão Müller; o servidor **Felisberto Buriti de Sousa** (Assessor de Sistemas de Informação); o servidor **João Eudes Alves Ferreira** (Chefe de Unidade de Coordenação de Saúde Ocupacional); a servidora **Rita de Cássia Casaes Araújo** (Assessora de Desembargador); o servidor **Elvis Gibson Leite Coutinho** (Assessor de Desembargador); o servidor **Daniel Campos Carneiro Mehlem** (representante do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI); e a servidora **Maíra Dantas Fernandes** (NAI). Na modalidade *online* (via Microsoft Teams), participaram a servidora **Larissa da Silva Smeraldi** (Diretora de Secretaria) e a servidora **Debora Cerqueira Nobre de Sousa** (representante da Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas - CODES). **2. ABERTURA E EXPEDIENTE 2.1 Alinhamento sobre o critério de acompanhamento de tarefas (NAI) e sistemática de avocação de processos em trâmite regular:** Foi apresentado o novo modelo de pauta adotado para a Comissão. Esclareceu-se que as tarefas enviadas para trâmite regular ou que dependam exclusivamente de prazos de terceiros saíram da análise imediata do setor e não constarão mais como "pendentes" para fins de otimização dos trabalhos. Consignou-se o direito de os conselheiros avocarem processos específicos nesta assentada para que o NAI traga um posicionamento analítico detalhado na reunião subsequente. **3. RELATO DE MONITORAMENTO E TAREFAS DO SETOR (NAI) 3.1 Atividades relevantes iniciadas e encerradas no Período: 3.1.1 Expedição de e-mails para consulta da Cartilha:** Registrou-se o envio de comunicações oficiais eletrônicas à Defensoria Pública (Gabinete), OAB/BA (Secretaria Geral), Ministério Público (Ouvidoria) e Governo do Estado (SJDH) solicitando contribuições e sugestões, no prazo de 30 dias, para a confecção da Cartilha de Acessibilidade. **3.1.2 Adequação Visual do Estacionamento Externo (Símbolo do TEA):** Relatou-se o pedido para a retirada do símbolo do TEA das placas de acessibilidade geral do estacionamento externo destinadas ao uso de qualquer PCD, mitigando dúvidas interpretativas que restringiam as vagas. A vaga privativa e exclusiva de autismo permanece inalterada com a pintura de solo colorida. A intervenção nas placas gerais será feita por meio de pintura/adequação direta pela equipe de Bruno Bellas Prado (CPROJ/DEA), sem demandar aquisição de insumos. **3.1.3 Articulação Técnica junto ao CNJ:** Foi enviado e-mail ao Conselho Nacional de Justiça formalizando pleito para a marcação de reunião institucional, visando tratar de temas voltados a Acessibilidade e Inclusão. **3.1.4 Parcerias da Unidade:** Registrou-se a atuação cooperativa da Comissão como parceira na 3ª Semana de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQIAPN+, evento organizado pelo núcleo COGEN. **3.1.5 Cursos de Capacitação e Alinhamentos:** Informou-se o andamento dos trâmites administrativos para o *Curso de Acessibilidade Digital* (Negócios Públicos e Conexões); o agendamento do *Curso de Acessibilidade Arquitetônica* para o período de 23 a 27/11; e o planejamento do *Curso de Acessibilidade e Inclusão no Suporte Psicossocial e*

Gestão de Pessoas. **3.1.6 Placas de Acessibilidade Comunicacional em Camaçari:** Comunicou-se a finalização definitiva do DFD nº 4/2026/ADMF0039, com a instalação de placas acessíveis dotadas de identificação em Braille e QR Code direcionado para audiodescrição na galeria do Fórum de Camaçari, assegurando autonomia a pessoas cegas ou com baixa visão. **3.1.7 Ofício Circular nº 09/2026 aos Gabinetes:** Confirmado o envio do documento contendo a recomendação formalizada em 18/05/2026 para que os requerimentos de advogados autistas voltados à realização de sustentação oral ao final das sessões de julgamento sejam acolhidos pelos Presidentes de Câmaras. **3.2. Pendências com outras Unidades** demandas que já saíram da análise imediata do NAI por terem sido formalmente encaminhadas às unidades gestoras competentes do tribunal para execução: **3.2.1 Política de Combate à Discriminação:** Aguarda-se o posicionamento da AUDI. Foi realizada cobrança ao setor, constatando que a auditora responsável, encontra-se em gozo de férias. Caso a manifestação técnica da auditoria aponte que a resolução geral já em vigência contempla integralmente a demanda, o Grupo de Trabalho da CPAI poderá ser extinto. **3.2.2 Sinalização e Tapete das Salas de Sessão I, II e IV:** O processo aguarda a aquisição de materiais e posterior demarcação física das vagas reservadas para cadeirantes no Prédio Sede do TJBA. A CPROJ já providenciou e homologou o orçamento dos tapetes. **3.2.3 Rampa de Acesso ao Púlpito do Pleninho:** Aguarda-se o retorno da DEA acerca do projeto de adequação arquitetônica encaminhado pela CPROJ. **3.2.4 Elevador de Acesso ao Plenário:** O processo (DFD nº 0929473) aguarda manifestação da CPROJ quanto ao estudo de viabilidade técnica de engenharia. **3.2.5 Vagas Especiais na Rua do Tingui (Fórum Ruy Barbosa / Famílias):** Aguarda-se manifestação da CPROJ sobre a viabilidade técnica de criação das vagas especiais de parada regulamentada próximas aos fóruns, no espaço atualmente voltado para carga e descarga (DFD nº 0861963). **3.2.6 Nivelamento do Batente do Estacionamento dos Desembargadores:** Aguarda-se o retorno executivo da DEA para a adequação arquitetônica do acesso coberto, com base no projeto apresentado pela CPROJ. **3.2.7 Adequação Global dos Sanitários PCD:** Processo aguarda manifestação da CPROJ quanto às considerações técnicas emitidas pela CPAI relativas às dimensões, barras internas de puxamento, áreas de manobra e especificação de materiais. **4. ORDEM DO DIA (PONTOS DE PAUTA EFETIVOS)** **4.1. Criação de grupo de trabalho para elaboração da cartilha sobre acessibilidade e inclusão:** Foi aprovada a instituição formal do Grupo de Trabalho para consolidação do material da cartilha institucional. Sob a gestão do presidente da Comissão, o servidor Elvis Gibson Leite Coutinho foi referendado e escolhido pelo colegiado para coordenar as atividades do referido grupo. **4.2. DFD solicitando plataforma elevatória no auditório Only Silva:** Debateu-se o Documento de Formalização de Demanda referente ao acesso autônomo ao palco do auditório. Expôs-se que a CPROJ indicou inviabilidade técnica de instalação de plataforma elevatória devido à inclinação do piso local. Diante da alternativa sugerida pelo próprio setor (CPROJ) de construir uma rampa com desnível suave partindo da estrutura central existente até o palco, deliberou-se que o DFD será readequado para contemplar as duas opções em caráter de estudo de viabilidade, submetendo a escolha final diretamente à Presidência do TJBA. **5. ENCERRAMENTO E PALAVRA FRANQUEADA (O QUE OCORRER)** neste espaço, foram consolidados os debates e deliberações extraordinárias ocorridos durante a reunião e que não constavam da pauta previamente distribuída: **5.1. Rigor no Controle de Frequência da Comissão:** Amparado nas exigências corporativas e de metas fixadas pelo CNJ, o Presidente da CPAI instituiu uma política rigorosa de assiduidade para os membros da CPAI. Restou deliberado que o integrante que registrar 3 (três) faltas consecutivas sem justificativa legal será procurado pessoalmente pela Presidência da CPAI para avaliar seu interesse na vaga ou proceder com sua imediata substituição. Para dirimir falhas de comunicação restou determinado o cadastro do cronograma de reuniões na agenda do Outlook/Teams vinculado ao e-mail institucional de todos os membros. **5.2. Projeto de Pavimentação e Rotas Táteis no Fórum Ruy Barbosa:** Após debate provocado pelos membros com base nas percepções locais de locomoção de deficientes visuais, constatou-se a ausência de sinalização tátil nas áreas externas do Fórum Ruy Barbosa. A comissão deliberou pela aprovação e elaboração de um DFD emergencial para implementação de piso tátil interligando: a) A entrada principal até o acesso à estação de metrô; b) A entrada principal até a porta de acesso secundário dos fundos do Fórum Ruy Barbosa (calçada lateral de acesso entre o Fórum Ruy Barbosa e o Fórum das Famílias). **5.3. Divulgação de Cursos Obrigatórios da Unicorp:** Reiterou-se a exigência do *Curso de Acessibilidade e Inclusão no Ambiente do TJBA*, com carga horária de 12 horas e prazo limite de conclusão fixado para 29 de julho de 2026. Enfatizou-se a necessidade de ampla divulgação nas secretarias, dado que o CNJ estipula metas rígidas de capacitação de 7% dos magistrados e 10% dos servidores ativos. **5.4. Diretriz Administrativa para Cursos Digitais:** A comissão fixou a diretriz de que as futuras propostas de contratação junto a empresas especializadas de

acessibilidade digital devem priorizar o formato assíncrono (gravado). A medida visa permitir o treinamento permanente na Unicorp para servidores novos e evitar que os setores parem as rotinas judiciais ordinárias em horários fixos de aulas síncronas. **5.5. Coibição de Obstrução de Piso Tátil pelas Feiras Livres:** Debatida a ocupação indevida das faixas táteis por mobiliário de eventos e feiras nas imediações dos restaurantes do tribunal. Deliberou-se pelo envio formal de ofício instruído com registro fotográfico à unidade de Ação Social (gestora das feiras) exigindo adequação imediata nos layouts das disposições das barracas. Adicionalmente, membros da comissão realizarão vistorias periódicas no local. **5.6. Planejamento do Evento da Semana da Pessoa com Deficiência (Agosto/2026):** Definido que as mesas redondas e rodas de conversa do evento de agosto ocorrerão na Sala 309 do anexo II do prédio sede do TJBA, fixando-se apenas a solenidade de abertura no auditório principal face à proporcionalidade de público esperado. **5.7. Confecção e Logística de Camisas Institucionais:** Aprovou-se o modelo de distribuição de vestuário institucional, que será usado durante a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, utilizando a ata de registro de preços ativa. Além do fornecimento aos recepcionistas, palestrantes, equipes de segurança e higienização, incluiu-se uma cota de fornecimento diretamente nos gabinetes dos Desembargadores (calculada em 70 unidades), fixando-se uma margem de excedente de segurança de 50 camisas para demandas eventuais de magistrados e servidores. A arte final das peças será encaminhada esta semana para a validação obrigatória da SECOM antes de sua produção. **6. DELIBERAÇÕES CONSOLIDADAS** **6.1.** Homologação do novo sistema de assiduidade com aplicação de regra de substituição após 3 faltas consecutivas sem justificativa. **6.2.** Criação e aprovação do Grupo de Trabalho para a Cartilha de Acessibilidade sob gestão do Presidente da CPAI e coordenação de Elvis Gibson Leite Coutinho. **6.3.** Ajuste do DFD do auditório para abarcar estudo técnico entre rampa e/ou plataforma elevatória a ser decidido pela Presidência. **6.4.** Emissão de DFD emergencial para instalação de pistas táteis externas conectando o metrô e os acessos do Fórum Ruy Barbosa. **6.5.** Expedição de ofício à Ação Social coibindo a instalação de mesas sobre o piso tátil das dependências comuns. **6.6.** Fixação da diretriz assíncrona permanente para os futuros cursos de acessibilidade digital geridos pela Unicorp. **6.7.** Envio de arte de camisa à SECOM para validação final. **6.8.** Aprovação do calendário da próxima reunião ordinária para o dia 20 de julho de 2026 (3ª segunda-feira do mês). A reunião foi declarada encerrada pelo Presidente, agradecendo a presença de todos, lavrando-se a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **RILTON GOES RIBEIRO, Desembargador**, em 18/06/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tjba.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1062139** e o código CRC **2B0E9EDE**.